



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 082/2019 D/MS
----------------	--

Reunião	: Ordinária	N:
	: ✓ Extraordinária	N: 73
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 082/2019	
Referência	: Protocolo P2019/113392-7	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Recuperação de Créditos

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação do Programa de Recuperação de Créditos e do Plano de Trabalho com vigência para o período de 1/1/2020 à 31/7/2020, pela superintendente Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues e; considerando autorização do Confea aos Creas a promoverem conciliações administrativas e judiciais nas condições estipuladas na Resolução n. 1.118 de 26 de julho de 2019, DECIDIU pelo encaminhamento do referido Programa de Recuperação de Créditos e do Plano de Trabalho com vigência para o período de 1/1/2020 à 31/7/2020 ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE